

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 57.054.793/0001-49
Endereço: Av. Capitão Calixto de Almeida, n° 131, Capão Bonito Telefone: (15) 3543-8190

Contrato n° 017/2017 – Processo n° 754/2017 – Carta Convite n° 003/2017 SECRETARIA

1º TERMO ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E OSVALDO POLISSISSO JUNIOR 35236504880.

A Câmara Municipal de Capão Bonito, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, RG nº, CPF nº, sito à Avenida Capitão Calixto, nº 131, vila Nova Capão Bonito, nesta cidade, e a empresa OSVALDO POLISSISSO JUNIOR 35236504880, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.403.930/0001-29, com endereço Rua General Carneiro, nº 203, Centro, Capão Bonito doravante denominada Contratada, representada neste ato por OSVALDO POLISSISSO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 42.350.179-3 CPF nº. 352.365.048-80, celebram o 1º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA (Do Prazo) – Fica prorrogado o presente contrato por mais doze (12) meses, nos termos da Cláusula Sexta, passando a vigorar o seu encerramento para 29 de junho de 2019.

SEGUNDA (Do Valor) - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa correrá pelo Código: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO, 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Capão Bonito, 28 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA PRESIDENTE Contratante

OSVALDO POLISSISSO JUNIOR 35236504880
OSVALDO POLISSISSO JUNIOR
Contratado

Testemunha:

THAÍS FERREIRA M. DE SOUZA RG. 47.818.727-0 DIEGO HENRIQUE KUBO RG. 34.408.400-0